



Maceió - sexta-feira
12 de junho de 2020

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1352

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Água Branca

DECRETO MUNICIPAL N° 138, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019, PARA A INVESTIDURA EM CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – AL, REALIZADO SOB A RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADM & TEC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-AL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 43, XI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que após a necessária vista e conferência de atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público n° 01/2019, realizado em 12 de janeiro 2020, para provimento dos cargos para o quadro de pessoal desta Municipalidade, e constatando a legalidade de todos os procedimentos do certame, e para os fins de que se fazem necessário;
CONSIDERANDO a publicação do resultado final no dia 30.04.2020 do Concurso Público n° 01/2019, veiculados nos sítios eletrônicos do Instituto de Administração e Tecnologia – ADM & TEC (www.admtec.org.br), e da Prefeitura do Município de Água Branca – AL (www.aguabranca.al.gov.br), e o esgotamento dos prazos para eventuais recursos em face dos Atos Administrativos decorrentes do Edital n° 01/2019, de 21 de outubro de 2019, do referido Concurso Público:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica Homologado o resultado final do Concurso Público n° 01/2019, realizado no dia 12 de janeiro de 2020, para investidura em Cargos Públicos do Município de Água Branca – AL, conforme relação divulgada nos sítios eletrônicos do Instituto de Administração e Tecnologia – ADM & TEC (www.admtec.org.br), e da Prefeitura do Município de Água Branca – AL (www.aguabranca.al.gov.br), no qual consta os cargos públicos ofertados, o nome completo, data de nascimento e número de inscrição dos candidatos, o resultado obtido por cada um deles e a ordem de classificação dos aprovados.

Art. 2° - Faz parte integrante do presente Decreto, a lista dos aprovados;

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Água Branca - AL, 09 de junho de 2020.

JOSÉ CARLOS DE CARVAL
Prefeito

JOSÉ CARLOS CARVALHO JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

PREGÃO ELETRONICO N° 04/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Correlatos destinados as Sec. municipal de , Saúde do município de Agua Branca - AL. Data/Hora/Local: dia 25 de junho de 2020, as 8:00 , através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br . Fundamentação Legal Lei n° 10520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO ELETRONICO N° 05/2020

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Veículos de Passeios, 02 (dois) Veículos tipo motocicleta e 01 (um) Veículo tipo Ambulância destinados as Secretarias Municipais de Saude e Educação e Desportos do município de Água Branca -AL, . Data/Hora/Local: dia 29 de junho de 2020, as 9:00, através do site: www.licitacoes-e.com.br. Fundamentação Legal Lei n° 10520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Os Edital encontra-se disponível no endereço acima citado e informações pelo email: licitacaopmab@gmail.com. Água Branca -AL, 11 de junho de 2020. Rui Lima Barbosa/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 1001.053/2019 – Processo n° 1001.053/2019 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 – PATROCINADA: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BARRENSE, inscrito no CNPJ sob o n° 35.156.188/0001-46 – Objeto: patrocínio para democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adulto, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida (autoestima, convívio, integração social e saúde); Contribuir para a diminuição da exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade, trabalho infantil e a conscientização da prática esportiva, assegurando o exercício da cidadania), no Município da Barra de São Miguel/AL, conforme proposta apresentada pela PATROCINADA, a qual faz parte integrante e complementar deste instrumento, independente de sua transcrição – Valor global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Vigência: até outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Capela

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

A Prefeitura Municipal de Capela/AL, CNPJ n° 12.333.753/0001-06, Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem Ruas do Povoado João de Deus, no Município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Adelmo Moreira Calheiros – Prefeito.